



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Santana de Mangueira - PB  
Rua Nossa Senhora de Fátima S/N  
58985-000 - SANTANA DE MANGUEIRA-PB

Projeto de Lei N° 03/2002

“ CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO SANTANENSE”

Art. 1° - Fica o poder Executivo Municipal  
Autoriza a conceder o Título de Cidadão Santanense ao Ilustríssimo Sr.  
Bacharel MANOEL DOS SANTOS.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor a partir da  
data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em  
contrário.

Câmara Municipal de Santana de  
Mangueira/PB em, 20 de Junho de 2002.

LUCICLEITSON MANGUEIRA DE MAGALHÃES  
VEREADOR-AUTOR